

DECRETO Nº 000200/19 de 30 de Julho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec. 200/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RG

Em 30/07/19

DECRETA:

Responsáveis GM

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E		AGRICULTURA	
									1.000,00
									05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E		OBRAS	
									10.000,00
									06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
					11.000,00
					10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2019


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal